

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS.

DATA: 07 de julho de 2020.

HORÁRIO: 10:00 horas

CARTA CONVITE Nº: 02/2020

PROCESSO CM No: 5559/2019

Exclusivo ME/EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA COMPOR E MANTER O ESTOQUE DO SETOR DE ALMOXARIFADO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, realizou-se sessão pública da Comissão Permanente de Licitação para recebimento e abertura dos envelopes e julgamento da documentação e proposta dos participantes na licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante Portaria de designação Nº 10441, de 08 de agosto de 2018. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, verificou-se a presença do <u>Sr. Fabio Pereira</u>, portador da Cédula de Identidade RG Nº SP, representando a Empresa <u>GADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP</u>; do <u>Sr. Rogério Fontes de Andrade</u>, portador da Cédula de Identidade RG Nº SSP/SP, representando a Empresa <u>VIALIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – ME</u>; do <u>Sr. Diogo Brandão Soares da Silva</u>, portador da Cédula de Identidade RG N° SSP/SP, representando a Empresa <u>F. S. RAMOS PRODUTOS DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI – ME</u>;

Em seguida, os componentes da Comissão Permanente de Licitação procederam à abertura do envelope nº 01 - Habilitação, que se encontravam totalmente fechados e indevassáveis, sendo os escritos neles contidos examinados e rubricados por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitação passaram a examinar a



documentação apresentada, culminando por **INABILITAR** as empresas **F. S. RAMOS PRODUTOS DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI – ME** por não atender os itens 3.3 alínea "b", 3.4 alíneas "a", "c" e "g", 3.6.1, 3.7.1 e 3.9 alínea "b" do Edital em epígrafe; **VIALIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – ME** por não atender os itens 3.3 alínea "b", 3.4 alíneas "b", "c", "d", "e" e "g", 3.6.1, 3.7.1 e 3.9 alínea "b" do Edital em epígrafe; e **GADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP** por não atender o item 3.7.1 do Edital em epígrafe.

Em seguida, foi informado que está facultado aos licitantes a interposição de recurso contra às suas respectivas inabilitações nos termos do item 12 do Edital Carta Convite 02/2020 e do artigo 109, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93.

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata.

Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão procedeu à leitura dela, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitação, pelos licitantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JACQUELINE SAYURI MIYASAKI

PRESIDENTE

FERNANDO JULIO TEIXEIRA

VICE-PRESIDENTE

KENNEDY DE MORAIS

MEMBRO



Empresas:

FABIO PEREIRA

GADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

LTDA - EPP

ROGÉRIO FONTES DE ANDRADE

VIALIMP COM€RCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – ME

DIOGO BRANDÃO SOARES DA SILVA

F. S. RAMOS PRODUTOS DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI – ME